

**DECRETO Nº 1570/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **RS 20.328,89 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0063 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – SEIAA	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2079 – Manutenção de Estradas Rurais – SEIAA	
ELEMENTO	(152) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.328,89
TOTAL		20.328,89

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos